CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0249/2023 – PMJF/PI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023– PMJF/PI
VINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2023 – PMJF/PI

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM, ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMJF/PI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ FREITAS/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.786-0001-75, situada na rua Hugo Napoleão nº S\N, CEP nº 64110-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelaSra. Sara de Morais Farias, inscrita no RG N°3056432 SSP/PI CPF 04324142319 n° residente na rua Sete de Setembro N°409 Bairro Centro, José de Freitas/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.995.908/0001-92 e Insc. Estadual nº 12.655286-0,com sede na Rua Neusa Assunção, n° 741, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.921.650 SSP-PI e do CPF nº 664.588.703-53, residente e domiciliado na Quadra 039, Casa 06, Bairro Mocambinho, setor A CEP 64010130, Teresina-PI neste ato designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem firmar este Termo de Contrato administrativo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 008/2023-PMJF/PI SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem firmar este contrato tendo por objeto Medicamentos e outros descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues, parceladamente, licitados através do procedimento PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023-PMJF/PI, vinculado ao Processo Administrativo nº 061/2023 - PMJF/PI, devidamente adjudicado e homologado, constante comprovam os autos do referido processo administrativo, cujo resultado foi publicado no DOM de 11/07/2023 Edição IVDCCCLX PG 341 á 356 e DOU 11/07/2023 Seção 3 – PG 269 a 270, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Medicamentos em Geral e outros equipamentos e materiais, para atendimento necessidade enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações, especificações, quantidades e detalhamento abaixo baixo:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.*	VLL/UNIT (R$)
01	AAS 100 MG COM	COM	1	0,04
03	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FR	1	3,50
05	ACIDO FÓLICO 5MG COM	COM	1	0,04
06	ALBENDAZOL 400MG COM	COM	1	0,40
08	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FR	1	3,50
10	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FR	1	5,50
13	AMPICILINA 500MG-COM	COM	1	0,35
14	ANLOPIDINO 100 MG – COM	COM	1	0,06
16	ATENOLOL 100MG COM	COM	1	0,09
20	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG	FR	1	7,50
21	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FR	1	5,50
22	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML,	FR	1	1,10
23	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FR	1	2,00

25	BUSCOPAN COMPOSTO	FR	1	7,80
26	CAPTOPRIL 25MG-COM	COM	1	0,04
27	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	COM	1	0,08
28	CARVERDILOL 25MG- COM	COM	1	0,06
29	CARVERDILOL 3,125 MG COM	COM	1	0,06
30	CARVERDILOL 6,25MG- COM	COM	1	0,08
31	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FR	1	7,00
34	CETOCONAZOL 200 CREME	UND	1	2,50
36	CICLO21 COM	UND	1	0,10
38	CINARAZINA 75 MG	UND	1	0,25
39	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	COM	1	0,60
40	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COM	1	0,20
41	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	UND	1	10,00
43	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FR	1	2,54
44	COMPLEXO B XPE 100 ML	UND	1	3,00
46	DEXAMETAZONA 10MG	UND	1	0,20
48	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FR	1	2,00
51	DICLOFENACO RESINATO	UND	1	0,16
55	DIPIRONA 500MG-COM	COM	1	0,10
56	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FR	1	1,00
64	ESPIRONOLACTONA 50MG COM	COM	1	0,30
65	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG-	UND	1	0,10
67	FUROSEMIDA 40MG- COM	COM	1	0,03
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	UND	1	2,85
72	IBUPROFENO 600MG COM	COM	1	0,10
75	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML CANETA	UND	1	10,00
77	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG-COM	COM	1	0,25
78	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG COM	COM	1	1,15
79	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG-COM	COM	1	0,34
84	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-COM	COM	1	0,15
85	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-COM	COM	1	0,04
86	MEBENDAZOL 100MG COM	COM	1	0,20
90	METILDOPA 250MG-COM	COM	1	0,60
94	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	UND	1	6,50
95	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	UND	1	4,00
97	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	UND	1	2,80
99	NIFEDIPINO 10 MG COM	COM	1	0,11
100	NIFEDIPINO 20MG COM	COM	1	0,10
101	NIMESULIDA 100MG COM	COM	1	0,09
103	NISTATINA CREME 50GR	UND	1	3,50
105	NORFLOXACINO 400MG COM	COM	1	0,40
106	OLEO DE GIRASSOL 100ml	UND	1	4,00
108	OMEPRAZOL 20MG CPS	COM	1	0,05
109	PARACETAMOL 500MG- COM	COM	1	0,08
111	PARACETAMOL 750MG-COM	COM	1	0,09
123	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	UND	1	4,20
125	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ ML, FRC. C/5ML - FRC.	FR	1	1,93
126	SECNIZADOL 1G COM	COM	1	0,29
127	SINVASTATINA 20MG-COM	COM	1	0,07
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG-COM	UND	1	0,20
135	SULFATO FERROSO 40MG COM	COM	1	0,04
140	AFASTADOR FARABEUF ADULTO (13 X 125 MM) P/USO GERAL.	UND	1	7,00
147	AGULHA DESCART. 30X08	UND	1	0,06
150	AGULHA DESCART. 40X12	UND	1	0,05
158	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	1	35,00
160	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	1	6,00
167	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	1	55,00
168	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO OBESO BRIM S/ESTETO	UND	1	45,00
170	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 1,2M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	PC	1	4,50

	EMBALAGEM C/12 RLS			
173	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	CX	1	45,00
183	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PC	1	5,00
184	BORRACHA DE ELETRODO	UND	1	13,00
185	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LÂMINA N.º 10 A17	UND	1	6,50
186	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LÂMINA N.º 18 A36	UND	1	6,50
188	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L	UND	1	80,00
194	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	UND	1	1,20
195	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	0,50
196	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	0,50
197	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	0,65
202	CATETERTIPOÓCULOSINFANTIL	UND	1	0,75
203	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº04	UND	1	0,75
204	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº06	UND	1	0,75
211	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº20	UND	1	0,75
217	CATGUTSIMPLES0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	72,00
219	CATGUTSIMPLES4-0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	69,00
221	CINTOTIPOARANHA	UND	1	40,00
226	COLAGENASECOMCLORANFENICOL	UND	1	9,00
228	COLAGENASESEMCLORANFENICOL	UND	1	12,00
230	COLARCERVICALRESGATETAMMÉDIO	UND	1	7,00
231	COLARCERVICALRESGATETAMPEQUENO	UND	1	10,00
236	COLETORDEMATERIALPERFUROCORTANTE13LITROS	UND	1	4,00
244	CUBAP/ASSEPSIADE08CMCAPACIDADE150MLEMAÇOINOX	UND	1	11,00
245	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750 ML	UND	1	38,00
250	DISPOSITIVO BOLSA - VALVULA - MÁSCARA ADULTO (AMBÚ)	UND	1	150,00
253	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	1	0,80
258	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	UND	1	1,50
268	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PC	1	10,00
272	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	1	1,00
273	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1	1,20
277	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1	7,00
278	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PC	1	7,00
279	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	UND	1	1,30
283	ESTOJO 21X10X06 CM EM AÇO INOX	UND	1	100,00
284	ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML	FR	1	22,00
285	FILMEP/MAMOGRAFIA18X24CXAC/100UNID.	CX	1	250,00
289	FILMEP/RAIOX35X35CXAC/100UNID.	CX	1	300,00
293	FILMEP/ULTRASOMUPP-110S110MMX20M	UND	1	48,00
294	FITACIRÚRGICAMICROPOROSAC/CARRETEL25X10MM	UND	1	1,80
299	FIXADORAUTOMÁTICOP/RAIOS-XP/38LITROS	UND	1	180,00
303	FORMOLLÍQUIDO10%1000ML	UND	1	9,00
307	FRALDADESCART.ADULTOMÉDIOPCTC/08UNID.	PC	1	9,50
308	FRALDADESCART.BABYGRANDEPCTC/07UNID.	PC	1	7,00
311	FRASCOP/NUTRIÇÃOENTERAL300ML	FR	1	0,90
321	HIDROGEL	UND	1	15,00
322	HIPOCLORITODESODIOA1%FRASCO C/5000ML	FR	1	10,00
326	KITMEDIDORDEGLICOSE	KIT	1	29,00
327	KITDESENSIBILIDADE	KIT	1	85,00
332	LÂMINAP/BISTURI21CXAC/100UNID.	CX	1	22,00
336	LANTERNAPEQUENAP/EXAMECLÍNICO	UND	1	9,00
337	LENÇOL70CMX50MNATURAL	UND	1	7,77
338	LUVACIRÚRGICAESTÉRIL6,0PAR	PAR	1	1,02
346	LUVAP/PROCEDIMENTOSEMLÁTEXNÃOESTÉRILGRANDECXAC/100UNID.	CX	1	11,00
347	LUVAP/PROCEDIMENTOSEMLÁTEXNÃOESTÉRILPEQUENACXAC/100 UNID.	CX	1	10,00
351	MÁSCARACOMRESERVATÓRIOINFANTIL100%	UND	1	7,80
353	MÁSCARADEVENTURIINFANTIL	UND	1	6,50
354	MÁSCARADESCART.TIPOBICODEPATOP/TUBERCULOSE	UND	1	1,00
355	MÁSCARADESCART.TRIPLACXAC/50UNID.	CX	1	4,80
357	MÁSCARAP/OXIGÊNIOINFANTIL	UND	1	4,39
362	MOCHILATERMICAP/RESGATECOM8BOLSAS	UND	1	200,00
363	MONONYLON0C/AG.,CXAC/24ENV.	CX	1	30,00
364	MONONYLON1-0C/AG.,CXAC/24ENV.	CX	1	30,00

371	ÓCULOSEMACRÍLICOTRANSPARENTEP/PROTEÇÃO	UND	1	3,00
372	OFTALMOSCÓPIOCONVENCIONAL,MÍNIMODE3ABERTURASE19LENTES	UND	1	280,00
375	OXÍMETROINFANTIL	UND	1	45,00
381	PAPELGRAUCIRURGICOBOMBINA150X100	UND	1	65,00
382	PAPELGRAUCIRURGICOBOMBINA200X100	UND	1	70,00
385	PAPELTOALHAPCTC/1000UNID.	PC	1	10,00
388	PINÇAALLIS15CM5X6DENTESP/INTESTINOETECIDO.	UND	1	15,40
390	PINÇAANATÔMICADENTEDERATO 14CMP/USO GERAL	UND	1	10,00
391	PINÇAANATÔMICADISSECÇÃO12CMC/SERRILHAP/USOGERAL	UND	1	13,95
393	PINÇACHEROM24CM	UND	1	45,00
395	PINÇACRILE14CMCURVA(HEMOSTATICA)	UND	1	28,00
396	PINÇACRILE14CMRETA(HEMOSTATICA)	UND	1	23,00
397	PINÇAFOERSTER16CMCURVAC/SERRILHAP/CURATIVO	UND	1	45,00
403	PINÇAKOCHER14CM1X2DENTESCURVA(HEMOSTATICA)	UND	1	32,00
405	PLACADEALGINATO	UND	1	10,78
406	PLACADEALGINATODECÁLCIO	UND	1	8,00
407	PLACADEPOLIURETANO	UND	1	11,00
410	POLIPROPILENO2-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	35,00
411	POLIPROPILENO3-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	35,00
412	POLIPROPILENO4-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	35,00
413	PONTARÍGIDATRANSPARENTEPARAASPIRADOR	UND	1	35,00
415	PORTAPAPELTOALHA	UND	1	10,00
416	POVEDINEDEGERMANTEFRASCO1.000ML(PVPI)	FR	1	20,00
417	POVEDINETÓPICOFRASCO1.000ML(PVPI)	FR	1	20,00
418	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DOPACIENTEDEFIBRAIMPERMEÁVELRESISTENTEELAVÁVEL,COM TIRANTES, COM ABERTURAS DE APOIO PARA MÃOS.(ADULTA)	UND	1	340,00
424	REVELADORAUTOMÁTICOP/RAIOS-XP/76LITROS	UND	1	700,00
426	SACO ESTÉRIL P/COLETA DE ÁGUA C/LACRE CAPACIDADE500ML.	UND	1	1,30
428	SACOINFECCTANTE200LITROS	UND	1	0,50
433	SCALPNº23	UND	1	0,17
436	SEDA0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	34,00
438	SEDA2-0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	35,00
441	SERINGADESCART.01MLC/AG.	UND	1	0,15
449	SONDAENDOTRAQUEAL7.0C/BALÃO	UND	1	2,90
453	SONDAENDOTRAQUEAL9.0C/BALÃO	UND	1	3,20
456	SONDAENDOTRAQUEALDE7.0S/BALÃO	UND	1	3,00
458	SONDAENDOTRAQUEALDE8.0S/BALÃO	UND	1	3,00
466	SONDAESTOMACALINFANTILNASOGÁSTRICACURTANº18	UND	1	0,60
474	SONDAESTOMACALINFANTILNASOGÁSTRICALONGANº4	UND	1	0,60
482	SONDAFOLLEY2VNº18C/BALÃO	UND	1	2,10
483	SONDAFOLLEY2VNº20C/BALÃO	UND	1	2,00
488	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº14	UND	1	0,50
492	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº4	UND	1	0,40
493	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº6	UND	1	0,50
497	SONDARETALPLÁSTICANº08	UND	1	0,50
498	SONDARETALPLÁSTICANº12	UND	1	0,50
501	SONDARETALPLÁSTICANº18	UND	1	0,60
503	SONDARETALPLÁSTICANº22	UND	1	0,65
511	SONDAURETRALPLÁSTICANº16	UND	1	0,52
514	SONDAURETRALPLÁSTICANº22	UND	1	0,50
515	SONDAURETRALPLÁSTICANº24	UND	1	0,52
517	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº12	UND	1	0,55
518	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº14	UND	1	0,55
520	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº18	UND	1	0,60
521	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº20	UND	1	1,00
527	TALASP/IMOBILIZAÇÃOARMADAEMEVATAM.MKITC/3UNIDADES	UND	1	7,50
529	TERMÔMETROCLÍNICODIGITAL,P/VERIFICAÇÃODETEMPERATURAAXILAR	UND	1	8,90
531	TERMÔMETROPORINFRAVERMELHO,P/VERIFICAÇÃODETEMPERATURA	UND	1	58,00
538	TESOURAMAYOSTILLE17CMRETAP/USOGERAL	UND	1	36,00
539	TESOURAMETZEMBAUM14CMCURVAP/USOGERAL	UND	1	30,00
541	TESOURAPARARESGATEPONTAROMBA	UND	1	29,00

552	ACIDOURICOLIQUIF.CAT73-4/30120T	UND	1	80,00
556	ALCOOLETILICO92,8%1000ML	UND	1	9,00
557	ALT/GPT-LINQ120T	UND	1	45,00
560	AZULDEMETILENO	UND	1	20,00
561	BETATESTPLUS(CX.C/25)TIRAS	CX	1	36,00
563	CAIXADEPERFUROCORTANTE	UND	1	3,00
564	CARTÃODELEITURAPARAMICROHEMATÓCRITO	UND	1	400,00
565	CLEANER	UND	1	55,00
567	COLESTEROLLIQUIFORME-2/100C/200TESTES	UND	1	115,00
568	CREATININAKLINQUI-500TESTES	UND	1	60,00
570	CURATIVOADESIVOINFANTIL	UND	1	10,00
572	DILUENTE	UND	1	190,00
575	ESCOVAP/LAVAGEMDETUBOTAMP	UND	1	10,00
577	FITADEURINAUREQUESTFRACCOM100	FR	1	11,10
581	LÂMINACOMEXTREMIDADEFOSCA	UND	1	8,90
583	LAMÍNULA22X22C/100	UND	1	4,00
586	LYSE	UND	1	300,00
587	OLEODEIMENSÃO(100ML)	UND	1	40,00
590	PINÇADEKELLY	UND	1	25,00
593	PIPETAAUTOMATICA10ULMICROLITROS	UND	1	70,00
594	PIPETAAUTOMATICA250ULMICROLITROS	UND	1	75,00
595	PIPETAAUTOMATICA500ULMICROLITROS	UND	1	80,00
598	PIPETAGRADUADADE5ML	UND	1	7,79
599	PIPETAPAUSTER	UND	1	87,88
601	PONTEIRAAMARELAC/100ML	UND	1	11,00
604	REAG.ALT/TGO INTERKIT	UND	1	80,00
605	REAG.AST/TGOINTERKIT	UND	1	75,00
607	REAG.BILIRRUBINATOTALINTERKIT	UND	1	40,00
617	REAG.HDLDIRETOPLUSINTERKIT	UND	1	60,00
618	REAG.LIPASEINTERKIT	UND	1	250,00
620	REAG.PROTEINASTOTAISINTERKIT	UND	1	30,00
621	REAG.TRIGLICERIDEOSINTERKIT	UND	1	180,00
622	REAG.UREIAUVINTERKIT	UND	1	100,00
631	TESTERAPIDOCOVIDIGG/IGMQ	UND	1	270,00
635	TUBODEENSAIO12X75VIDRO	UND	1	0,20
637	TUBOPARACOLETACOMGELSEPARADORCOMTAMPAAMARELAC/100	UND	1	40,00
638	TUBOVÁCUOTP.ROXA(HEMAT) EDTA4MLC/100	UND	1	45,00
639	TUBOVÁCUOTP.VERMELHA(SOROL)4MLC/100	UND	1	45,57
642	AMPICILINA500MG-FRA-AMP.	UND	1	0,59
643	ACIDOTRANEXAMICO,50MG/ML,5ML-AMP	UND	1	3,00
646	ÁGUAP/INJEÇÃO,500MLBOLSA	UND	1	5,00
648	AMIODARONA150MG/3ML	UND	1	1,90
649	AMPICILINA1GC/DILUENTEINJ.-FRA-AMP.	UND	1	2,80
651	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/SOLUÇÃO,S/DILUENTE, INJ	UND	1	6,80
657	CEFTRIAXONA 1G IVINJ, S/DILUENTE-FRA-AMP.	UND	1	3,00
659	CETOPROFENO100MG(PROFENID)AMPOLA	UND	1	4,00
660	CIMETIDINA300MG-INJ.2ML	UND	1	1,58
662	CLINDAMICINAINJT	UND	1	2,50
663	CLORETODEPOTÁSSIO10%10ML-AMP.	UND	1	0,30
664	CLOPDOGRELCOMP	UND	1	0,30
666	COMPLEXOB2ML INJ.-AMP.	UND	1	4,04
673	ETILEFRINA10MG/ML-AMP.	UND	1	1,90
674	FUROSEMIDA10MG/ML -2ML-AMP.	UND	1	1,10
676	GENTAMICINA40MG/1ML-AMP.	UND	1	1,00
678	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARAAPLICAÇÃOFRC.	UND	1	7,60
679	GLICAZIDA30MG	UND	1	0,40
680	GLICOSE50%, 10ML-AMP.	UND	1	0,50
681	GLUCONATODECALCIO10%10ML	UND	1	2,00
683	HEPARINA5ML-AMP.	UND	1	14,00
684	HIDRALAZINA20MG/ML-AMP.	UND	1	4,00
685	HIDROCORTIZONA, 100MG-FRA-AMP.	UND	1	3,50
686	HIDROCORTIZONA, 500MG-FRA-AMP.	UND	1	5,00

687	HIOSCINA+DIPIRONA4MG+500MG/ML,AMP.C/5ML -	UND	1	2,00
688	HIOSCINA20MG -1ML-AMP.	UND	1	0,90
689	IMUNOGLOBULINAHUMANAESPECÍFICAANTI-D	UND	1	270,00
690	LIDOCAÍNA20MG/ML, C/ADRENALINA, 20ML -FRC.	UND	1	8,00
691	LIDOCAÍNA20MG/ML, S/ADRENALINA, 20ML-FRC.	UND	1	5,70
692	METILERGOMETRINA0,2MG/ML,AMP.C/1ML	UND	1	1,70
694	METILPREDNISOLONA500MGAMP.	UND	1	10,00
695	METOCLOPRAMIDA5MG/ML-2ML-AMP.	UND	1	0,85
696	METRONIDAZOL0,5%100ML-INJ.	UND	1	6,00
698	NEOCAINA0,5%PESADA4MLFRA	UND	1	4,57
701	NOREPINEFRINA8MG4ML-AMP.	UND	1	3,99
704	OXACILINA500MG-FRA-AMP.	UND	1	1,10
705	OXITOCINASOL.INJ.5UI1ML-AMP.	UND	1	1,25
708	SOL.FISIOLÓGICO0,9%100ML	UND	1	3,80
709	SOL.FISIOLÓGICO0,9%250ML	UND	1	5,94
713	SOL.GLICOSADO5%,500ML	UND	1	4,50
714	SOL.RINGER+LACTATO,SOL.INJ.,500ML	UND	1	7,50
717	TENOXICAN40MG-AMP.	UND	1	10,00
732	BUPROPIONA300MG	UND	1	2,32
738	CLOMIPRAMINA10MG-CPM.	CPR	1	0,67
744	CLORPROMAZINA25MG5MLAMP.	UND	1	2,03
753	DIAZEPAN10MG-AMP.	UND	1	0,84
755	DIVALPROATODESÓDIO500MG-CPM.	UND	1	1,29
756	DULOXETINA30MG	UND	1	1,93
768	FLUOXETINA20MG-CPS.	UND	1	0,11
776	HALOPERIDOLDECANOATO70, 52MG/ML-AMP.	UND	1	10,00
786	LORAZEPAM2MG	UND	1	0,20
787	MIDAZOLAN15MG-CPM.	CPR	1	2,48
789	MIDAZOLAN50MG/10ML	UND	1	10,58
798	MORFINA30MG -CPM.	CPR	1	1,50
799	NORTRIPTILINA25MG-CPM.	CPR	1	0,45
801	NORTRIPTILINA75MG-CPM.	CPR	1	1,10
808	PATZSL5MG	UND	1	1,64
831	TRILEPTAL60MG/ML	UND	1	25,00
835	SUXAMETONIO100MGINJ	UND	1	11,00
840	ADESIVOODONTOLOGICOMAGICDENTINAEESMALTE5ML	UND	1	12,00
841	AFASTADORFARABEUFADULTO	UND	1	11,50
843	AFASTADORMINESSOTA/FARABEUFDEAÇOINOX	UND	1	10,00
844	ÁGUADESTILADAPARAAUTOCLAVE1000ML	UND	1	3,00
845	ÁGUADESTILADA, GALÃO DE5LITROSP/USOEMAUTOCLAVEDE MESA.	UND	1	5,00
848	AGULHAHIPODERMICA0,55X20MM	UND	1	0,06
850	ALAVANCACURVA(BANDEIRAS)	UND	1	17,00
851	ALAVANCARETA	UND	1	19,50
853	ALCOOL70%1000ML	UND	1	4,00
854	ALCOOL70%EMGEL	UND	1	4,20
856	ALGINATOPARAIMPRESÃO410G	UND	1	10,00
860	ALVEOLITINAPARATRATAMENTOSDEALVEOLITES20G	UND	1	35,00
861	ALVEOLÓTOMOCURVO/RETO	UND	1	40,00
862	AMALGAMAEMCAPSULA1PORÇÃOCOM50UND	PC	1	334,00
869	ANEST.ODONTOLOGICOCLORIDRATODEPRILOCAINACXC/50UND	CX	1	114,00
872	ANEST.TOPICOBENZOCAINASABORMENTA, PINACOLADAET.FRUTT.POTE C/12G.	FR	1	9,00
874	ANESTESICOALPHACANEC/50UNID	CX	1	70,00
875	ANTISEPTICOBUCAL2000ml	UND	1	11,20
876	APLICADORDYCALANGULADO	UND	1	6,80
879	ARCODEOSTBY	UND	1	10,00
883	BABADORC/100	PC	1	10,00
884	BANDEJAINOX22X17X1,5CMPARA12INSTRUMENTOS	UND	1	22,00
887	BICARBONATODESODIO200G	UND	1	6,70
891	BROCA DIAMANTADA FG COM TRIPLA DIAMANTAÇÃO (NÚMERAÇÃO VARIADA)	UND	1	2,90
892	BROCACARBIDEFGALTAROTAÇÃO	UND	1	3,05

893	BrocaCarbideFGnúmero06Esférica	UND	1	7,00
894	BROCACARBIDEFGXLCIRÚRGICAALTAROTAÇÃO	UND	1	5,00
898	BrocadeAçoEsféricaCA22,5MM	UND	1	9,00
899	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃO1°A4° SERIE (NÚMERAÇÃOVARIADA.)	UND	1	8,50
900	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃOF 1°A4°SERIE(NÚMERAÇÃOVARIADA)	UND	1	8,50
901	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃOFF 1°A 4°SERIE(NÚMERAÇÃOVARIADA)	UND	1	8,50
903	BROCAESFÉRICACA26MM	UND	1	6,00
905	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO1032F	UND	1	3,00
908	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO1090F	UND	1	7,64
910	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO1112F	UND	1	3,00
911	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO14	UND	1	3,00
913	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO16	UND	1	3,00
914	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO2135F	UND	1	3,00
915	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO2200F	UND	1	3,20
917	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO3168F	UND	1	3,20
918	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO3195F	UND	1	2,98
920	BROCAFGPARAALTAROTAÇÃO4138F	UND	1	2,80
921	BROCALONGAFGNÚMERO556L	UND	1	8,00
922	BROCATUNGSTÊNIOMAXICUT	UND	1	40,00
923	BROCATUNGSTÊNIOMNICUT-1520	UND	1	50,00
927	BROCASFGPARAALTAROTAÇÃO1014	UND	1	3,00
929	BROCASFGPARAALTAROTAÇÃO1016	UND	1	3,20
935	BROCAPONTAINATIVAFGPARAALTAROTAÇÃO3082	UND	1	3,30
936	BROCAPONTAINATIVAHLPARAALTAROTAÇÃO3082	UND	1	3,10
937	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL,28FUROSFGEGFUROSCA	UND	1	22,00
938	BROQUEIROAUTOCLAVÁVEL,75FUROS43CAE32FG	UND	1	35,00
941	BRUNIDORN°30	UND	1	9,00
942	BRUNIDORNº33	UND	1	10,00
943	CABOP/BISTURIN°03	UND	1	10,00
944	CABOPARAESPELHO	UND	1	4,31
947	CALLENCOMPMCC	UND	1	47,30
950	CARBONOPARAALTICULAÇÃO	UND	1	2,95
956	CERAUTILIDADE18LÂMINAS	UND	1	18,00
957	CIMENTODEHIDROXIDODECALCIOP.A	UND	1	4,00
958	CIMENTODEZINCOLIQ.	UND	1	13,50
964	CLINDAMICINA	UND	1	3,00
965	CLOREXIDINA2%GEL+NAPROSOL	UND	1	13,00
967	CLOREXIDINAPARACAVIDADE2%100ML	UND	1	2,03
970	CONDENSADORAMALGAMA	UND	1	47,30
971	CONE DE GUTA PERCHA ODOUS DE DEUS EXTRAÍDO DAAMAZÔNIATAMANHOFINE MEDIUM(FM);	UND	1	50,00
974	CONEDEGUTAPERCHAODOUSDEDEUSEXTRAÍDODAAMAZÔNIATAMAN HOMÉDIUM(M)	UND	1	50,00
977	CONEGUTAPERCHAPARAOBTURAÇÃOPROTAPPERF1	UND	1	110,85
979	CONEGUTAPERCHAPARAOBTURAÇÃOPROTAPPERF3	UND	1	45,00
981	CONEPROTAPPEROUCONICIDADE0,6(F1)	UND	1	25,00
983	CREMEDENTAL90G	UND	1	3,00
985	CREMEDENTAL30G	UND	1	2,50
987	CUBAP/ASSEPSIAINOX10X5CMESP/U.G300ML	UND	1	18,00
989	CURETALUCAS85	UND	1	10,00
990	CURETAMCCALL	UND	1	12,00
991	CURETASCOLUMBIA1R-L	UND	1	67,00
993	CURETASCOLUMBIA3R-L	UND	1	50,00
994	CURETASCOLUMBIA4R-L	UND	1	50,00
999	ENHANCEC/07	UND	1	100,00
1002	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIAS E MICROABRASÃOAMARELA	UND	1	1,00
1006	ESCOVADEROBSONPLANAOUCONICA	UND	1	0,90
1010	ESCULPIDORHOLLEMBACKN°3s	UND	1	11,00
1013	ESPATULAN°70	UND	1	8,00
1014	ESPATULANº72	UND	1	8,00

1015	ESPATULAP/CIMENTONº01	UND	1	8,00
1018	ESPELHOBUCALN°04	UND	1	4,10
1024	FILMEODONTOLOGICOPERIAPICALINFANTILCXC/100UND	UND	1	100,00
1026	FILTROP/COMPRESSOR	UND	1	50,00
1031	FIODESUTURACAT-GUTCOM24UND 1,5	UND	1	30,00
1032	FIODESUTURACAT-GUTCOM24UND 1,0	UND	1	30,00
1034	FIODENTAL50MTS	UND	1	1,20
1035	FITAMATRIZ 5MMCOM500MM	UND	1	1,25
1036	FITAMATRIZ 7MMCOM500MM	UND	1	1,25
1037	FIXADORODONTOLOGICO475ML	UND	1	5,00
1039	FLUORGELNEUTROC/200ML	UND	1	4,00
1040	FORCEPSADULTONUMERAÇÃOVARIADA	UND	1	50,00
1041	FORCEPSINFANTILNUMERAÇÃOVARIADA	UND	1	59,00
1042	FORMALINA40%100ML(FORMOL)	UND	1	8,40
1045	FRASCODAPENVIDRO	UND	1	2,00
1047	FRESADEMETAL(P/DESGASTEDEACRILICO)	UND	1	60,00
1050	GESSOESPECIALTIPOIV1KL	UND	1	15,00
1052	GESSOPEDRATIPOIIIAMARELO1KL	UND	1	5,20
1056	GRAMPOPARAISOLAMENTOABSOLUTOENDODONTIAN203	UND	1	10,00
1060	GRAMPOPARAISOLAMENTOABSOLUTOENDODONTIAN207	UND	1	11,10
1061	GRAMPOPARAISOLAMENTOABSOLUTOENDODONTIAN208	UND	1	12,00
1065	GRAMPOPARAISOLAMENTOABSOLUTOENDODONTIAN212	UND	1	12,00
1066	GRAMPOPARAISOLAMENTOABSOLUTOENDODONTIAN26	UND	1	8,00
1069	HEMOPARE	UND	1	14,00
1074	IONOMERODEVIDROCLIQ	UND	1	30,00
1075	IONOMERODEVIDROCPÓ	UND	1	30,00
1076	IONÔMERODEVIDROFPÓ	UND	1	29,00
1077	IONÔMERODEVIDROFLIQUIDO	UND	1	40,00
1078	IONÔMERODEVIDRORLÍQUIDO	UND	1	25,00
1079	IONÔMERODEVIDRORPÓ	UND	1	30,00
1080	JATODEBICARBONATO(	UND	1	500,00
1081	JOGODECINZEIS	UND	1	100,00
1082	JOGODEMICRO-CINZELP/OSSOOSCHENBIEN	UND	1	60,00
1085	KITDELIMAK-FLEX 08MM25MM	UND	1	30,00
1088	KITDELIMAK-FLEX 10MM31MM	UND	1	32,00
1089	LÂMINADEBISTURI15C	UND	1	20,00
1090	LÂMINADEBISTURI12/15	UND	1	20,00
1096	LIMAHEDESTRON2SERIE(45A80)31MM	UND	1	102,86
1099	LIMAK-FILENITIFLEX15-4021MM.	UND	1	20,00
1100	LIMAP/OSSON°11	UND	1	30,00
1101	LIMAP/OSSON°12	UND	1	40,00
1102	LIMAROTATÓRIAPROTAPPER31MM	UND	1	110,00
1103	LIMAROTATÓRIAPROTAPPERSORTIDA21MM	UND	1	65,00
1104	LIMAROTATÓRIAPROTAPPERSORTIDA25MM	UND	1	110,00
1105	LIMAROTATÓRIATRATADAPRODESING21MMKIT	UND	1	100,00
1107	LIMALHADEPRATA30G	UND	1	101,35
1112	LIMASK-FILENITIFLEX15-4025MM.	UND	1	200,00
1113	LIMASNITIEASYPRODESING21MM	UND	1	180,00
1114	LIMASPERIODONTAIS	UND	1	40,00
1206	ALENDRONATODESODIO	UND	1	0,70
1207	ALOXIDIL	UND	1	32,00
1208	ALDACTONE25MG	UND	1	0,27
1210	ALGINAC1.000	UND	1	1,20
1211	AEROLIN	UND	1	12,00
1212	ALENIA	UND	1	1,77
1214	ALPHARGAN	UND	1	60,00
1217	ARTANE2MG	UND	1	0,55
1218	ARGIROLCOLÍRIO	UND	1	13,30
1221	ATAKCLAV400MG+57MG/5ML	UND	1	120,00
1223	BENICARANLO4010MG	UND	1	2,50
1224	BUPROPIONA-COM-150MG	UND	1	2,32
1225	BUPROPIONA-COM-300MG	UND	1	2,13
1226	BUSONID32MG	UND	1	13,50

1227	CALTRIXK	UND	1	2,00
1228	CARBIDOL25MG+250MG	UND	1	1,14
1233	CIPROFIBRATO100MG	UND	1	1,00
1236	CLENILHFA200MCG	UND	1	35,00
1237	CLOBX-LÍQUIDO	UND	1	60,00
1238	CLOBETASOL0,05%CREME	UND	1	13,00
1239	CLOPIN75MG	UND	1	2,75
1241	CLOZAPINA100MG	UND	1	5,57
1249	DIAMICRONMR60MG	UND	1	82,61
1250	DIEMECRON30MG	UND	1	76,58
1252	DIVALPROVATODESODIO 250MG	UND	1	0,68
1253	DONABEZILA10MG	UND	1	4,73
1256	DUOMOHP	UND	1	4,00
1260	ENTRESTO97/103	UND	1	4,90
1261	ESPRIVA2,5MCG	UND	1	390,00
1263	EXFORGEHCT320/25/10MG	UND	1	5,80
1266	GALANTAMINA8MG	UND	1	2,90
1271	GLIFAGEXR500MG	UND	1	0,15
1278	LAMOTRIGINADE25MG	UND	1	1,16
1279	LANZOPRAZOL30MG	UND	1	4,00
1281	LOREDON50MG	UND	1	1,18
1285	MEIA 20-34 ALTA COMPRENSSÃO 3/4 FECHADA E/OUABERTA	UND	1	200,00
1286	MEIA3/4MASCULINAALTACOMPRENSSÃO	UND	1	200,00
1287	MEIA3/4PANTURRILHA18-23ANTITROMBOPONTEIRAABERTA	UND	1	60,00
1288	MEIADEALTACOMPRESSÃO30-407/8ABERTA	UND	1	130,00
1290	MESTINON60MG	UND	1	0,60
1291	METICORTEN20MG	UND	1	0,34
1292	METOTREXATE2,5MG	UND	1	1,09
1293	MICOFENOLATODEMOFITIL500MG	UND	1	3,00
1294	MILGAMMA	UND	1	3,00
1295	MIOSAN10MG	UND	1	1,80
1297	NAPRIX10MG	UND	1	1,96
1298	NAPRIXA10/10MG	UND	1	2,00
1304	NESINAMET12,5MG+1000MG	UND	1	1,68
1307	NEULEPTIL1%	UND	1	16,00
1312	OMEPRAZOL40MGINJETÁVEL	UND	1	10,00
1313	OSCAL-D	UND	1	1,80
1337	SIMBRISA	UND	1	200,00
1347	TIPOIAIMOBILIZADORAORTOPEDICAADULTO	UND	1	45,00
1348	TIPOIAIMOBILIZADORAORTOPEDICAINFANTIL	UND	1	39,00
1350	TRANSAMIN250MG	UND	1	4,00
1374	NITROFURASONAPOMADA,POTE500MG	UND	1	130,00
1376	CHASSIRADIOGRAFICO24X30	UND	1	350,00
1378	CHASSIRADIOGRAFICO35X35	UND	1	350,00
1379	CONJ.DELARINGOSCÓPIOADULTO	UND	1	550,00
1380	CONJ.DELARINGOSCÓPIOINFANTIL	UND	1	550,00
1383	ECRANP/RAIOX24X30	UND	1	800,00
1386	ECRANP/RAIOX35X43	UND	1	840,00
1387	APATMILPRE800G	UND	1	35,00
1391	APTAMILHÁ.800G	UND	1	85,00
1397	ENSUREDEBANANA800G	UND	1	180,00
1400	ENSUREDECHOCOLATE400G	UND	1	110,00
1401	ENSUREDECHOCOLATE800G	UND	1	170,00
1402	ENSUREPLUS	UND	1	18,00
1409	LEITEMODULENSUPLEMENTOALIMENTAR400G	UND	1	400,00
1414	NAN2/800G	UND	1	140,00
1419	NANH.A400G	UND	1	111,50
1421	NANOPTIPRO1/400G	UND	1	37,00
1422	NANSEMLACTOSE400G	UND	1	93,00
1423	NANSOY800G	UND	1	130,00
1424	NEOCATEADVANCE400G	UND	1	210,00
1425	NEOCATELCP400G	UND	1	115,00
1428	NUTRIDEXTRIN400G	UND	1	50,00

1430	NUTRIENTERAL1.5PÓ	UND	1	115,00
1431	NUTRIENTERALSOYALIQUIDA	UND	1	20,00
1433	NUTRITCM	UND	1	215,00
1435	PREGOMINPEPT400G	UND	1	90,00
1438	THOPHIC1.5BASICPÓ	UND	1	119,00
1450	DETECTORFETALPORTÁTIL	UND	1	380,00
1460	CANETAALTAROTAÇÃOD700/ KAVO	UND	1	600,00
1461	CANETADEBAIXAROTAÇÃO	UND	1	339,17
1469	ADESIVOODONTOLOGICOMAGICDENTINAEESMALTE5ML	UND	1	15,00
1485	ANEST.TOPICOBENZACAINA	UND	1	10,61
1489	BROCACARBIDEFGNÚMERO06ESFERICO	UND	1	10,75
1515	BROCAPONTAINATIVAFGP/ALTAROTAÇÃO3082	UND	1	3,20
1524	CARBONOP/ARTICULAÇÃO	UND	1	3,00
1525	CARBONOP/ARCADACOMPLETA	UND	1	3,39
1526	CANETADEALTAROTAÇÃOD700/KAVO	UND	1	500,00
1529	CLOREXIDINA0,12%FRASCOC/100ML	UND	1	20,00
1531	CONEDEGUTAPERCHADEDEUSEXTRAIDOTAMMEDIUM(M)	UND	1	125,00
1533	CONEDEGUTAPERCHAODOUSDEDEUSEXTRAIDOAMAZONIA(Fm)	UND	1	89,00
1534	CONEDEGUTAPERCHAODOUSDEDEUSEXTRAIDOTAM(FMEL)	UND	1	95,00
1535	CONJUNTODEPONTASP/ULTRASSON	UND	1	308,33
1541	FITAP/AUTOCLAVE19MMX30M	UND	1	3,00
1545	FIOSUTURADENYLONCX/24UNIDADES 3.0	UND	1	48,00
1546	FIOSUTURADESEDACX/24UNIDADES3.0	UND	1	55,00
1552	IONOMERODEVIDRORLÍQUIDO	UND	1	49,06
1553	IONOMERODEVIDRORPO	UND	1	45,00
1554	IRMPÓ+LÍQUIDO(KIT)	UND	1	20,00
1555	KITDELIMAK-FLEX 10MM-21MM	UND	1	40,00
1559	KITULTRAGLOSS	UND	1	200,00
1563	LIMAROTATORIAPROTAPPERSORTIDA21MM	UND	1	115,00
1564	LIMAROTATORIAPROTAPPERSORTIDA25MM	UND	1	120,00
1565	LIMAROTATORIATRATADAPRODESING21MMKIT	UND	1	130,00
1566	LIMAROTATORIATRATADAPRODESING25MMKIT	UND	1	150,00
1570	LUVACIRURGICAESTERIL7,5	UND	1	1,40
1571	LUVACIRURGICAESTERIL6,5	UND	1	1,54
1572	LUVAP/PROCEDIMENTOEMLATEXNÃOEXTÉRILMÉDIACXC100UNID	UND	1	13,50
1574	LUVAP/PROCEDIMENTONÃOEXTÉRILEXTRAPCX C100UNID	UND	1	12,50
1575	MÁSCARADESCARTAVELTRIPLACAIXAC/50	UND	1	6,00
1579	OLEOLUBRIFICANTEDEALTAROTAÇÃOSPRAY100ML	UND	1	18,00
1580	OCULOSDEPROTEÇÃO	UND	1	4,20
1581	OTOSPORIMGOTAS10ML	UND	1	11,50
1582	PONTADEPAPELABSORVENTE1ºSERIE15-40	UND	1	22,00
1588	SUGADORDESCATEVLDESALIVAC/40UNIDADES	UND	1	10,00
1589	TIRADELIXAP/ACABAMENTOAMALGMAC/50	UND	1	6,63
1591	ULTRASSONODONTOLOGICO	UND	1	700,00
1592	VASELINASOLIDABISNAGA30GRAMAS	UND	1	6,00
1598	ANTROFICREMEVAGINAL	UND	1	80,00
1599	APIXABANA5MG	UND	1	202,69
1601	ARIPRIZALOL15MGCMP	UND	1	160,00
1607	BION3-COM	UND	1	90,00
1611	CALCITRANMDK	UND	1	130,00
1616	CICLOSPORINA100MG	UND	1	480,00
1617	CITONEURIN5000	UND	1	11,20
1622	CONCOR2,5-COM	UND	1	60,00
1624	DEFLAZACORT	UND	1	103,00
1628	DIOSMIN450MG -COM	UND	1	26,00
1630	DONEPEZILA20MG	UND	1	248,00
1631	DONILA5MG	UND	1	108,00
1632	DORZAL	UND	1	45,00
1634	DUTAN-COM	UND	1	110,00
1635	ECASIL81MG	UND	1	45,00
1636	ESPIROLACTONA2,5MG/ML	UND	1	70,00
1638	FERROVITAN	UND	1	90,00
1642	ISORDIL5MG	UND	1	10,00

1652	NUTRIOLMED-HIDRATANTE	UND	1	70,00
1653	OMEPRAZOL40MG-COM	UND	1	11,00
1657	PACO500/30MG	UND	1	70,00
1658	PISA0,750MG	UND	1	160,00
1659	PREGABALINA50MG	UND	1	85,00
1660	PROSSO	UND	1	140,00
1668	ROSUVASTATINA20MG	UND	1	41,61
1669	SELOZOK25MG	UND	1	24,00
1670	SILDENAFILA50MG	UND	1	1,10
1678	VAGIDRAT	UND	1	192,89
1681	XEFO 8MG	UND	1	43,46
1684	ZOULP SL-COM	UND	1	80,77

1.2 As quantidades registradas neste contrato Administrativo foram previstas para o bimestre e serão computadas na mesma quantidade para os bimestres seguintes e, assim, sucessivamente, observado planejamento referente ao consumo, podendo, em caráter excepcional e desde que motivado nos autos, poderá ser remanejado o saldo dos itens não utilizados ou menos utilizados para suprir necessidade de rotina imposta por falta dos itens mais utilizados, sempre observada a quantidade e o valor de cada preço registrado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Este Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, tudo de acordo com as exigências da Lei de regência destacada no preâmbulo do Edital e deste Contrato Administrativo, assegurada a aplicação de ressalva legalmente prevista.

2.3 Poderá haver prorrogação contratual, nesse caso, prevalecerão as mesmas quantidades, por item, computadas para o exercício anterior ao da referida prorrogação e, assim, sucessivamente.

2.4 A vigência deste contrato será até 31/12/2023 e poderá ser prorrogado para o próximo exercício e, caso reste pendências do exercício anterior, devem ser empenhadas integralmente até 31 de dezembro para fins de inscrição em restos a pagar conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Os preços unitários registrados encontram-se declarados no resultado publicado nos meios oficiais e na ARP GERAL que independente de transcrição passa a integrar este contrato, para o qual fica validada, prevalecendo para este termo contratual às informações abaixo:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.*	QNT BIMESTRE	VLL/UNIT (R$)
01	AAS 100 MG COM	COM	1	120000	0,04
03	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FR	1	3000	3,50
05	ACIDO FÓLICO 5MG COM	COM	1	120000	0,04
06	ALBENDAZOL 400MG COM	COM	1	8000	0,40
08	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FR	1	2400	3,50
10	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FR	1	1200	5,50
13	AMPICILINA 500MG-COM	COM	1	12000	0,35
14	ANLOPIDINO 100 MG – COM	COM	1	180000	0,06
16	ATENOLOL 100MG COM	COM	1	90000	0,09
20	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG	FR	1	2000	7,50
21	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FR	1	2000	5,50
22	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML,	FR	1	1000	1,10
23	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FR	1	2000	2,00
25	BUSCOPAN COMPOSTO	FR	1	1200	7,80

26	CAPTOPRIL 25MG-COM	COM	1	200000	0,04
27	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	COM	1	6000	0,08
28	CARVERDILOL 25MG- COM	COM	1	7000	0,06
29	CARVERDILOL 3,125 MG COM	COM	1	10000	0,06
30	CARVERDILOL 6,25MG- COM	COM	1	10000	0,08
31	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FR	1	1200	7,00
34	CETOCONAZOL 200 CREME	UND	1	3000	2,50
36	CICLO21 COM	UND	1	60000	0,10
38	CINARAZINA 75 MG	UND	1	10000	0,25
39	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	COM	1	15000	0,60
40	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COM	1	15000	0,20
41	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	UND	1	1000	10,00
43	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FR	1	2200	2,54
44	COMPLEXO B XPE 100 ML	UND	1	2000	3,00
46	DEXAMETAZONA 10MG	UND	1	15000	0,20
48	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FR	1	3000	2,00
51	DICLOFENACO RESINATO	UND	1	2000	0,16
55	DIPIRONA 500MG-COM	COM	1	35000	0,10
56	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FR	1	6000	1,00
64	ESPIRONOLACTONA 50MG COM	COM	1	10000	0,30
65	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG-	UND	1	25000	0,10
67	FUROSEMIDA 40MG- COM	COM	1	90000	0,03
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	UND	1	2500	2,85
72	IBUPROFENO 600MG COM	COM	1	12000	0,10
75	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML CANETA	UND	1	30	10,00
77	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG-COM	COM	1	6000	0,25
78	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG COM	COM	1	7000	1,15
79	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG-COM	COM	1	8000	0,34
84	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-COM	COM	1	40000	0,15
85	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-COM	COM	1	60000	0,04
86	MEBENDAZOL 100MG COM	COM	1	8000	0,20
90	METILDOPA 250MG-COM	COM	1	2000	0,60
94	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	UND	1	1500	6,50
95	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	UND	1	1500	4,00
97	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	UND	1	3000	2,80
99	NIFEDIPINO 10 MG COM	COM	1	90000	0,11
100	NIFEDIPINO 20MG COM	COM	1	80000	0,10
101	NIMESULIDA 100MG COM	COM	1	30000	0,09
103	NISTATINA CREME 50GR	UND	1	2000	3,50
105	NORFLOXACINO 400MG COM	COM	1	2000	0,40
106	OLEO DE GIRASSOL 100ml	UND	1	3000	4,00
108	OMEPRAZOL 20MG CPS	COM	1	100000	0,05
109	PARACETAMOL 500MG- COM	COM	1	20000	0,08
111	PARACETAMOL 750MG-COM	COM	1	10000	0,09
123	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	UND	1	500	4,20
125	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ ML, FRC. C/5ML - FRC.	FR	1	3000	1,93
126	SECNIZADOL 1G COM	COM	1	8000	0,29
127	SINVASTATINA 20MG-COM	COM	1	90000	0,07
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG-COM	UND	1	10000	0,20
135	SULFATO FERROSO 40MG COM	COM	1	125000	0,04
140	AFASTADOR FARABEUF ADULTO (13 X 125 MM) P/USO GERAL.	UND	1	200	7,00
147	AGULHA DESCART. 30X08	UND	1	20000	0,06
150	AGULHA DESCART. 40X12	UND	1	20000	0,05
158	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	1	120	35,00
160	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	1	3000	6,00
167	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	1	100	55,00
168	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO OBESO BRIM S/ESTETO	UND	1	100	45,00
170	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 1,2M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PC	1	3500	4,50

173	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	CX	1	150	45,00
183	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PC	1	1000	5,00
184	BORRACHA DE ELETRODO	UND	1	200	13,00
185	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LÂMINA N.º 10 A17	UND	1	300	6,50
186	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LÂMINA N.º 18 A36	UND	1	300	6,50
188	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L	UND	1	50	80,00
194	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	UND	1	500	1,20
195	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	10000	0,50
196	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	10000	0,50
197	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1	20000	0,65
202	CATETERTIPOÓCULOSINFANTIL	UND	1	7000	0,75
203	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº04	UND	1	2000	0,75
204	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº06	UND	1	2000	0,75
211	CATETERP/OXIGENIOTIPOSONDANº20	UND	1	2000	0,75
217	CATGUTSIMPLES0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	100	72,00
219	CATGUTSIMPLES4-0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	50	69,00
221	CINTOTIPOARANHA	UND	1	50	40,00
226	COLAGENASECOMCLORANFENICOL	UND	1	300	9,00
228	COLAGENASESEMCLORANFENICOL	UND	1	300	12,00
230	COLARCERVICALRESGATETAMMÉDIO	UND	1	150	7,00
231	COLARCERVICALRESGATETAMPEQUENO	UND	1	150	10,00
236	COLETORDEMATERIALPERFUROCORTANTE13LITROS	UND	1	1500	4,00
244	CUBAP/ASSEPSIADE08CMCAPACIDADE150MLEMAÇOINOX	UND	1	80	11,00
245	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750 ML	UND	1	80	38,00
250	DISPOSITIVO BOLSA - VALVULA - MÁSCARA ADULTO (AMBÚ)	UND	1	50	150,00
253	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	1	4000	0,80
258	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	UND	1	1000	1,50
268	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PC	1	300	10,00
272	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	1	7000	1,00
273	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1	2000	1,20
277	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1	1000	7,00
278	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PC	1	500	7,00
279	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	UND	1	5000	1,30
283	ESTOJO 21X10X06 CM EM AÇO INOX	UND	1	50	100,00
284	ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML	FR	1	150	22,00
285	FILMEP/MAMOGRAFIA18X24CXAC/100UNID.	CX	1	10	250,00
289	FILMEP/RAIOX35X35CXAC/100UNID.	CX	1	20	300,00
293	FILMEP/ULTRASOMUPP-110S110MMX20M	UND	1	150	48,00
294	FITACIRÚRGICAMICROPOROSAC/CARRETEL25X10MM	UND	1	2000	1,80
299	FIXADORAUTOMÁTICOP/RAIOS-XP/38LITROS	UND	1	40	180,00
303	FORMOLLÍQUIDO10%1000ML	UND	1	100	9,00
307	FRALDADESCART.ADULTOMÉDIOPCTC/08UNID.	PC	1	600	9,50
308	FRALDADESCART.BABYGRANDEPCTC/07UNID.	PC	1	600	7,00
311	FRASCOP/NUTRIÇÃOENTERAL300ML	FR	1	2000	0,90
321	HIDROGEL	UND	1	200	15,00
322	HIPOCLORITODESODIOA1%FRASCO C/5000ML	FR	1	100	10,00
326	KITMEDIDORDEGLICOSE	KIT	1	500	29,00
327	KITDESENSIBILIDADE	KIT	1	40	85,00
332	LÂMINAP/BISTURI21CXAC/100UNID.	CX	1	100	22,00
336	LANTERNAPEQUENAP/EXAMECLÍNICO	UND	1	100	9,00
337	LENÇOL70CMX50MNATURAL	UND	1	500	7,77
338	LUVACIRÚRGICAESTÉRIL6,0PAR	PAR	1	3000	1,02
346	LUVAP/PROCEDIMENTOSEMLÁTEXNÃOESTÉRILGRANDECXAC/100UNID.	CX	1	1000	11,00
347	LUVAP/PROCEDIMENTOSEMLÁTEXNÃOESTÉRILPEQUENACXAC/100 UNID.	CX	1	1000	10,00
351	MÁSCARACOMRESERVATÓRIOINFANTIL100%	UND	1	200	7,80
353	MÁSCARADEVENTURIINFANTIL	UND	1	222	6,50
354	MÁSCARADESCART.TIPOBICODEPATOP/TUBERCULOSE	UND	1	200	1,00
355	MÁSCARADESCART.TRIPLACXAC/50UNID.	CX	1	300	4,80
357	MÁSCARAP/OXIGÊNIOINFANTIL	UND	1	300	4,39
362	MOCHILATERMICAP/RESGATECOM8BOLSAS	UND	1	5	200,00
363	MONONYLON0C/AG.,CXAC/24ENV.	CX	1	100	30,00
364	MONONYLON1-0C/AG.,CXAC/24ENV.	CX	1	100	30,00
371	ÓCULOSEMACRÍLICOTRANSPARENTEP/PROTEÇÃO	UND	1	200	3,00

372	OFTALMOSCÓPIOCONVENCIONAL,MÍNIMODE3ABERTURASE19LENTES	UND	1	20	280,00
375	OXÍMETROINFANTIL	UND	1	150	45,00
381	PAPELGRAUCIRURGICOBOMBINA150X100	UND	1	100	65,00
382	PAPELGRAUCIRURGICOBOMBINA200X100	UND	1	50	70,00
385	PAPELTOALHAPCTC/1000UNID.	PC	1	1000	10,00
388	PINÇAALLIS15CM5X6DENTESP/INTESTINOETECIDO.	UND	1	30	15,40
390	PINÇA ANATÔMICADENTEDERATO 14CMP/USO GERAL	UND	1	30	10,00
391	PINÇA ANATÔMICADISSECÇÃO12CMC/SERRILHAP/USOGERAL	UND	1	30	13,95
393	PINÇACHEROM24CM	UND	1	30	45,00
395	PINÇA CRILE14CMCURVA (HEMOSTATICA)	UND	1	30	28,00
396	PINÇA CRILE14CMRETA (HEMOSTATICA)	UND	1	30	23,00
397	PINÇA FOERSTER 16CM CURVAC/SERRILHAP/CURATIVO	UND	1	30	45,00
403	PINÇAKOCHER14CM1X2DENTESCURVA (HEMOSTATICA)	UND	1	30	32,00
405	PLACA DE ALGINATO	UND	1	30	10,78
406	PLACA DE ALGINATODECÁLCIO	UND	1	30	8,00
407	PLACA DE POLIURETANO	UND	1	30	11,00
410	POLIPROPILENO2-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	50	35,00
411	POLIPROPILENO3-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	50	35,00
412	POLIPROPILENO4-0C/AG.CXAC/24ENV.	UND	1	50	35,00
413	PONTARÍGIDATRANSPARENTEPARAASPIRADOR	UND	1	30	35,00
415	PORTAPAPELTOALHA	UND	1	500	10,00
416	POVEDINEDEGERMANTEFRASCO1.000ML(PVPI)	FR	1	300	20,00
417	POVEDINETÓPICOFRASCO1.000ML(PVPI)	FR	1	300	20,00
418	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DOPACIENTEDEFIBRAIMPERMEÁVELRESISTENTEELAVÁVEL,COM TIRANTES, COM ABERTURAS DE APOIO PARA MÃOS.(ADULTA)	UND	1	2	340,00
424	REVELADORAUTOMÁTICOP/RAIOS-XP/76LITROS	UND	1	30	700,00
426	SACO ESTÉRIL P/COLETA DE ÁGUA C/LACRE CAPACIDADE500ML.	UND	1	500	1,30
428	SACOINFECCTANTE200LITROS	UND	1	3000	0,50
433	SCALPNº23	UND	1	12000	0,17
436	SEDA0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	100	34,00
438	SEDA2-0C/AG.CXAC/24ENV.	CX	1	100	35,00
441	SERINGADESCART.01MLC/AG.	UND	1	12000	0,15
449	SONDAENDOTRAQUEAL7.0C/BALÃO	UND	1	500	2,90
453	SONDAENDOTRAQUEAL9.0C/BALÃO	UND	1	500	3,20
456	SONDAENDOTRAQUEALDE7.0S/BALÃO	UND	1	500	3,00
458	SONDAENDOTRAQUEALDE8.0S/BALÃO	UND	1	500	3,00
466	SONDAESTOMACALINFANTILNASOGÁSTRICACURTANº18	UND	1	1000	0,60
474	SONDAESTOMACALINFANTILNASOGÁSTRICALONGANº4	UND	1	1000	0,60
482	SONDAFOLLEY2VNº18C/BALÃO	UND	1	1000	2,10
483	SONDAFOLLEY2VNº20C/BALÃO	UND	1	1000	2,00
488	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº14	UND	1	1000	0,50
492	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº4	UND	1	1000	0,40
493	SONDAP/ASPIRAÇÃOTRAQUEALNº6	UND	1	1000	0,50
497	SONDARETALPLÁSTICANº08	UND	1	1000	0,50
498	SONDARETALPLÁSTICANº12	UND	1	1000	0,50
501	SONDARETALPLÁSTICANº18	UND	1	1000	0,60
503	SONDARETALPLÁSTICANº22	UND	1	1000	0,65
511	SONDAURETRALPLÁSTICANº16	UND	1	1000	0,52
514	SONDAURETRALPLÁSTICANº22	UND	1	1000	0,50
515	SONDAURETRALPLÁSTICANº24	UND	1	1000	0,52
517	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº12	UND	1	1000	0,55
518	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº14	UND	1	1000	0,55
520	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº18	UND	1	1000	0,60
521	SONDANASOGÁSTRICAADULTALONGANº20	UND	1	1000	1,00
527	TALASP/IMOBILIZAÇÃOARMADAEMEVATAM.MKITC/3UNIDADES	UND	1	200	7,50
529	TERMÔMETRO CLÍNICODIGITAL, P/VERIFICAÇÃODETEMPERATURAAXILAR	UND	1	100	8,90
531	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃODETEMPERATURA	UND	1	80	58,00
538	TESOURAMAYOSTILLE17CMRETAP/USOGERAL	UND	1	50	36,00
539	TESOURAMETZEMBAUM14CMCURVAP/USOGERAL	UND	1	50	30,00
541	TESOURAPARARESGATEPONTAROMBA	UND	1	50	29,00
552	ACIDOURICOLIQUIF.CAT73-4/30120T	UND	1	50	80,00
556	ALCOOLETILICO92,8%1000ML	UND	1	500	9,00

557	ALT/GPT-LINQ120T	UND	1	25	45,00
560	AZULDEMETILENO	UND	1	200	20,00
561	BETA TESTPLUS (CX.C/25)TIRAS	CX	1	50	36,00
563	CAIXADEPERFUROCORTANTE	UND	1	2000	3,00
564	CARTÃODELEITURAPARAMICROHEMATÓCRITO	UND	1	20	400,00
565	CLEANER	UND	1	200	55,00
567	COLESTEROLLIQUIFORME-2/100C/200TESTES	UND	1	30	115,00
568	CREATININAKLINQUI-500TESTES	UND	1	30	60,00
570	CURATIVOADESIVOINFANTIL	UND	1	500	10,00
572	DILUENTE	UND	1	50	190,00
575	ESCOVAP/LAVAGEMDETUBOTAMP	UND	1	100	10,00
577	FITADEURINAUREQUESTFRACCOM100	FR	1	6000	11,10
581	LÂMINACOMEXTREMIDADEFOSCA	UND	1	200	8,90
583	LAMÍNULA22X22C/100	UND	1	200	4,00
586	LYSE	UND	1	20	300,00
587	OLEO DE IMENSÃO (100ML)	UND	1	200	40,00
590	PINÇADEKELLY	UND	1	200	25,00
593	PIPETA AUTOMATICA 10ULMICROLITROS	UND	1	26	70,00
594	PIPETAAUTOMATICA250ULMICROLITROS	UND	1	26	75,00
595	PIPETAAUTOMATICA500ULMICROLITROS	UND	1	21	80,00
598	PIPETAGRADUADADE5ML	UND	1	20	7,79
599	PIPETAPAUSTER	UND	1	20	87,88
601	PONTEIRAAMARELAC/100ML	UND	1	50	11,00
604	REAG.ALT/TGO INTERKIT	UND	1	50	80,00
605	REAG.AST/TGOINTERKIT	UND	1	50	75,00
607	REAG.BILIRRUBINATOTALINTERKIT	UND	1	40	40,00
617	REAG.HDLDIRETOPLUSINTERKIT	UND	1	20	60,00
618	REAG.LIPASEINTERKIT	UND	1	25	250,00
620	REAG.PROTEINASTOTAISINTERKIT	UND	1	30	30,00
621	REAG.TRIGLICERIDEOSINTERKIT	UND	1	30	180,00
622	REAG.UREIAUVINTERKIT	UND	1	30	100,00
631	TESTERAPIDOCOVIDIGG/IGMQ	UND	1	20	270,00
635	TUBODEENSAIO12X75VIDRO	UND	1	2000	0,20
637	TUBOPARACOLETACOMGELSEPARADORCOMTAMPAAMARELAC/100	UND	1	100	40,00
638	TUBOVÁCUOTP.ROXA(HEMAT) EDTA4MLC/100	UND	1	100	45,00
639	TUBOVÁCUOTP.VERMELHA(SOROL)4MLC/100	UND	1	110	45,57
642	AMPICILINA500MG-FRA-AMP.	UND	1	1000	0,59
643	ACIDOTRANEXAMICO,50MG/ML,5ML-AMP	UND	1	2000	3,00
646	ÁGUAP/INJEÇÃO,500MLBOLSA	UND	1	5000	5,00
648	AMIODARONA150MG/3ML	UND	1	3000	1,90
649	AMPICILINA1GC/DILUENTEINJ.-FRA-AMP.	UND	1	5000	2,80
651	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/SOLUÇÃO,S/DILUENTE, INJ	UND	1	4000	6,80
657	CEFTRIAXONA1GIVINJ.,S/DILUENTE-FRA-AMP.	UND	1	5000	3,00
659	CETOPROFENO100MG(PROFENID)AMPOLA	UND	1	6000	4,00
660	CIMETIDINA300MG-INJ.2ML	UND	1	2000	1,58
662	CLINDAMICINAINJT	UND	1	4000	2,50
663	CLORETODEPOTÁSSIO10%10ML-AMP.	UND	1	5000	0,30
664	CLOPDOGRELCOMP	UND	1	3500	0,30
666	COMPLEXOB2ML INJ.-AMP.	UND	1	5000	4,04
673	ETILEFRINA10MG/ML-AMP.	UND	1	2000	1,90
674	FUROSEMIDA10MG/ML -2ML-AMP.	UND	1	5000	1,10
676	GENTAMICINA40MG/1ML-AMP.	UND	1	4000	1,00
678	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARAAPLICAÇÃO-FRC.	UND	1	3000	7,60
679	GLICAZIDA30MG	UND	1	3000	0,40
680	GLICOSE50%,10ML-AMP.	UND	1	3000	0,50
681	GLUCONATODECALCIO10%10ML	UND	1	3000	2,00
683	HEPARINA5ML-AMP.	UND	1	2000	14,00
684	HIDRALAZINA20MG/ML-AMP.	UND	1	3500	4,00
685	HIDROCORTIZONA,100MG-FRA-AMP.	UND	1	4000	3,50
686	HIDROCORTIZONA,500MG-FRA-AMP.	UND	1	4000	5,00
687	HIOSCINA+DIPIRONA4MG+500MG/ML,AMP.C/5ML -	UND	1	6000	2,00

688	HIOSCINA20MG -1ML-AMP.	UND	1	6000	0,90
689	IMUNOGLOBULINAHUMANAESPECÍFICAANTI-D	UND	1	100	270,00
690	LIDOCAÍNA20MG/ML,C/ADRENALINA,20ML -FRC.	UND	1	2000	8,00
691	LIDOCAÍNA20MG/ML,S/ADRENALINA,20ML-FRC.	UND	1	2000	5,70
692	METILERGOMETRINA0,2MG/ML,AMP.C/1ML	UND	1	2500	1,70
694	METILPREDNISOLONA500MGAMP.	UND	1	2500	10,00
695	METOCLOPRAMIDA5MG/ML-2ML-AMP.	UND	1	5000	0,85
696	METRONIDAZOL0,5%100ML-INJ.	UND	1	2500	6,00
698	NEOCAINA0,5%PESADA4MLFRA	UND	1	1500	4,57
701	NOREPINEFRINA8MG4ML-AMP.	UND	1	4000	3,99
704	OXACILINA500MG-FRA-AMP.	UND	1	3000	1,10
705	OXITOCINASOL.INJ.5UI1ML-AMP.	UND	1	3000	1,25
708	SOL.FISIOLÓGICO0,9%100ML	UND	1	4000	3,80
709	SOL.FISIOLÓGICO0,9%250ML	UND	1	3000	5,94
713	SOL.GLICOSADO5%,500ML	UND	1	2500	4,50
714	SOL.RINGER+LACTATO,SOL.INJ.,500ML	UND	1	3000	7,50
717	TENOXICAN40MG-AMP.	UND	1	2000	10,00
732	BUPROPIONA300MG	UND	1	450	2,32
738	CLOMIPRAMINA10MG-CPM.	CPR	1	540	0,67
744	CLORPROMAZINA25MG5MLAMP.	UND	1	900	2,03
753	DIAZEPAN10MG-AMP.	UND	1	3870	0,84
755	DIVALPROATODESÓDIO500MG-CPM.	UND	1	3600	1,29
756	DULOXETINA30MG	UND	1	990	1,93
768	FLUOXETINA20MG-CPS.	UND	1	9000	0,11
776	HALOPERIDOLDECANOATO70,52MG/ML-AMP.	UND	1	900	10,00
786	LORAZEPAM2MG	UND	1	900	0,20
787	MIDAZOLAN15MG-CPM.	CPR	1	900	2,48
789	MIDAZOLAN50MG/10ML	UND	1	630	10,58
798	MORFINA30MG -CPM.	CPR	1	540	1,50
799	NORTRIPTILINA25MG-CPM.	CPR	1	3600	0,45
801	NORTRIPTILINA75MG-CPM.	CPR	1	1800	1,10
808	PATZSL5MG	UND	1	180	1,64
831	TRILEPTAL60MG/ML	UND	1	270	25,00
835	SUXAMETONIO100MGINJ	UND	1	900	11,00
840	ADESIVO ODONTOLOGICO MAGIC DENTINA E ESMALTE5ML	UND	1	720	12,00
841	AFASTADORFARABEUFADULTO	UND	1	45	11,50
843	AFASTADOR MINESSOTA/FARABEUF DE AÇO INOX	UND	1	45	10,00
844	ÁGUADESTILADAPARAAUTOCLAVE1000ML	UND	1	90	3,00
845	ÁGUADESTILADA, GALÃO DE5LITROSP/USOEMAUTOCLAVEDE MESA.	UND	1	450	5,00
848	AGULHAHIPODERMICA0,55X20MM	UND	1	45	0,06
850	ALAVANCACURVA(BANDEIRAS)	UND	1	36	17,00
851	ALAVANCARETA	UND	1	45	19,50
853	ALCOOL70%1000ML	UND	1	4500	4,00
854	ALCOOL70%EMGEL	UND	1	1350	4,20
856	ALGINATO PARA IMPRESÃO 410G	UND	1	180	10,00
860	ALVEOLITINAPARATRATAMENTOSDEALVEOLITES20G	UND	1	54	35,00
861	ALVEOLÓTOMO CURVO/RETO	UND	1	72	40,00
862	AMALGAMAEMCAPSULA1PORÇÃOCOM50UND	PC	1	18	334,00
869	ANEST.ODONTOLOGICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA CX C/50UND	CX	1	27	114,00
872	ANEST.TOPICO BENZOCAINA SABOR MENTA, PINACOLADAET.FRUTT.POTE C/12G.	FR	1	90	9,00
874	ANESTESICOALPHACANEC/50UNID	CX	1	100	70,00
875	ANTISEPTICOBUCAL2000ml	UND	1	135	11,20
876	APLICADOR DYCAL ANGULADO	UND	1	90	6,80
879	ARCODEOSTBY	UND	1	90	10,00
883	BABADOR C/100	PC	1	97	10,00
884	BANDEJAINOX22X17X1,5CMPARA12INSTRUMENTOS	UND	1	72	22,00
887	BICARBONATODESODIO200G	UND	1	180	6,70
891	BROCADIAMANTADAFGCOMTRIPLADIAMANTAÇÃO (NÚMERAÇÃOVARIADA)	UND	1	36	2,90
892	BROCACARBIDEFGALTAROTAÇÃO	UND	1	72	3,05
893	BrocaCarbideFGnúmero06Esférica	UND	1	36	7,00

894	BROCACARBIDEFGXLCIRÚRGICAALTAROTAÇÃO	UND	1	630	5,00
898	BrocadeAçoEsféricaCA22,5MM	UND	1	36	9,00
899	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃO1° A4°SERIE(NÚMERAÇÃOVARIADA.)	UND	1	1350	8,50
900	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃOF 1°A4°SERIE(NÚMERAÇÃOVARIADA)	UND	1	1350	8,50
901	BROCADIAMAMTADAFGPARAALTAROTAÇÃOFF 1°A 4°SERIE(NÚMERAÇÃOVARIADA)	UND	1	1350	8,50
903	BROCA ESFÉRICA CA26MM	UND	1	36	6,00
905	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO1032F	UND	1	36	3,00
908	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO1090F	UND	1	36	7,64
910	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO1112F	UND	1	36	3,00
911	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO14	UND	1	36	3,00
913	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO16	UND	1	36	3,00
914	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO2135F	UND	1	36	3,00
915	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO2200F	UND	1	36	3,20
917	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO3168F	UND	1	36	3,20
918	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO3195F	UND	1	36	2,98
920	BROCA FG PARA ALTA ROTAÇÃO4138F	UND	1	36	2,80
921	BROCA LONGA FG NÚMERO556L	UND	1	36	8,00
922	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT	UND	1	13	40,00
923	BROCA TUNGSTÊNIO MNICUT-1520	UND	1	13	50,00
927	BROCAS FG PARA ALTAROTAÇÃO 1014	UND	1	58	3,00
929	BROCAS FG PARA ALTAROTAÇÃO 1016	UND	1	58	3,20
935	BROCA PONTA INATIVA FG PARA ALTA ROTAÇÃO 3082	UND	1	39	3,30
936	BROCA PONTA INATIVA HL PARA ALTA ROTAÇÃO 3082	UND	1	39	3,10
937	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL, 28 FUROSFGEGFUROSCA	UND	1	4	22,00
938	BROQUEIROAUTOCLAVÁVEL,75FUROS43CAE32FG	UND	1	4	35,00
941	BRUNIDOR N°30	UND	1	90	9,00
942	BRUNIDOR Nº33	UND	1	135	10,00
943	CABOP/BISTURIN°03	UND	1	119	10,00
944	CABO PARA ESPELHO	UND	1	135	4,31
947	CALLENCOMPMCC	UND	1	8	47,30
950	CARBONO PARA ALTICULAÇÃO	UND	1	90	2,95
956	CERA UTILIDADE 18LÂMINAS	UND	1	22	18,00
957	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIOP.A	UND	1	597	4,00
958	CIMENTODEZINCOLIQ.	UND	1	45	13,50
964	CLINDAMICINA	UND	1	799	3,00
965	CLOREXIDINA2%GEL+NAPROSOL	UND	1	135	13,00
967	CLOREXIDINAPARACAVIDADE2%100ML	UND	1	1080	2,03
970	CONDENSADORAMALGAMA	UND	1	45	47,30
971	CONE DE GUTA PERCHA ODOUS DE DEUS EXTRAÍDO DAAMAZÔNIATAMANHOFINE MEDIUM(FM);	UND	1	36	50,00
974	CONEDEGUTAPERCHAODOUSDEDEUSEXTRAÍDODAAMAZÔNIATAMAN HOMÉDIUM(M)	UND	1	37	50,00
977	CONE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO PROTAPPERF1	UND	1	36	110,85
979	CONE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO PROTAPPERF3	UND	1	36	45,00
981	CONE PROTAPPEROUCONICIDADE0,6(F1)	UND	1	18	25,00
983	CREMEDENTAL90G	UND	1	1000	3,00
985	CREMEDENTAL30G	UND	1	1000	2,50
987	CUBA P/ASSEPSIA INOX10X5CMESP/U.G300ML	UND	1	49	18,00
989	CURETALUCAS85	UND	1	19	10,00
990	CURETAMCCALL	UND	1	18	12,00
991	CURETAS COLUMBIA1R-L	UND	1	45	67,00
993	CURETAS COLUMBIA3R-L	UND	1	45	50,00
994	CURETASCOLUMBIA4R-L	UND	1	45	50,00
999	ENHANCEC/07	UND	1	72	100,00
1002	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIAS E MICRO ABRASÃO AMARELA	UND	1	144	1,00
1006	ESCOVA DE ROBSON PLANA OUC ONICA	UND	1	270	0,90
1010	ESCULPIDOR HOLLEMBACKN°3s	UND	1	45	11,00
1013	ESPATULAN°70	UND	1	18	8,00
1014	ESPATULANº72	UND	1	9	8,00
1015	ESPATULAP/CIMENTONº01	UND	1	18	8,00

1018	ESPELHO BUCAL N°04	UND	1	90	4,10
1024	FILMEODONTOLOGICOPERIAPICALINFANTILCXC/100UND	UND	1	45	100,00
1026	FILTROP/COMPRESSOR	UND	1	45	50,00
1031	FIODESUTURACAT-GUTCOM24UND 1,5	UND	1	45	30,00
1032	FIODESUTURACAT-GUTCOM24UND 1,0	UND	1	45	30,00
1034	FIODENTAL50MTS	UND	1	4500	1,20
1035	FITA MATRIZ 5MMCOM500MM	UND	1	270	1,25
1036	FITAMATRIZ 7MMCOM500MM	UND	1	270	1,25
1037	FIXADOR ODONTOLOGICO 475ML	UND	1	450	5,00
1039	FLUORGELNEUTROC/200ML	UND	1	630	4,00
1040	FORCEPSADULTONUMERAÇÃOVARIADA	UND	1	270	50,00
1041	FORCEPSINFANTILNUMERAÇÃOVARIADA	UND	1	180	59,00
1042	FORMALINA 40%100ML(FORMOL)	UND	1	18	8,40
1045	FRASCODAPENVIDRO	UND	1	45	2,00
1047	FRESA DE METAL (P/DESGASTEDEACRILICO)	UND	1	45	60,00
1050	GESSOESPECIALTIPOIV1KL	UND	1	45	15,00
1052	GESSOPEDRATIPOIIIAMARELO1KL	UND	1	450	5,20
1056	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ENDODONTIAN203	UND	1	9	10,00
1060	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOENDODONTIAN207	UND	1	9	11,10
1061	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOENDODONTIAN208	UND	1	9	12,00
1065	GRAMPOPARA ISOLAMENTO ABSOLUTOENDODONTIAN212	UND	1	9	12,00
1066	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ENDODONTIAN 26	UND	1	9	8,00
1069	HEMOPARE	UND	1	29	14,00
1074	IONOMERO DE VIDROCLIQ	UND	1	14	30,00
1075	IONOMERO DE VIDROCPÓ	UND	1	13	30,00
1076	IONÔMERO DE VIDROFPÓ	UND	1	27	29,00
1077	IONÔMERODE VIDROFLIQUIDO	UND	1	27	40,00
1078	IONÔMERODEVIDRORLÍQUIDO	UND	1	27	25,00
1079	IONÔMERO DE VIDROR PÓ	UND	1	27	30,00
1080	JATO DE BICARBONATO	UND	1	13	500,00
1081	JOGO DE CINZEIS	UND	1	45	100,00
1082	JOGO DE MICRO-CINZEL P/OSSO OSCHENBIEN	UND	1	45	60,00
1085	KITDELIMAK-FLEX 08MM25MM	UND	1	18	30,00
1088	KITDELIMAK-FLEX 10MM31MM	UND	1	13	32,00
1089	LÂMINADEBISTURI15C	UND	1	9	20,00
1090	LÂMINADEBISTURI12/15	UND	1	18	20,00
1096	LIMAHEDESTRON2SERIE(45A80)31MM	UND	1	13	102,86
1099	LIMAK-FILENITIFLEX15-4021MM.	UND	1	45	20,00
1100	LIMAP/OSSON°11	UND	1	45	30,00
1101	LIMAP/OSSON°12	UND	1	45	40,00
1102	LIMAROTATÓRIAPROTAPPER31MM	UND	1	13	110,00
1103	LIMAROTATÓRIAPROTAPPERSORTIDA21MM	UND	1	13	65,00
1104	LIMAROTATÓRIAPROTAPPERSORTIDA25MM	UND	1	13	110,00
1105	LIMAROTATÓRIATRATADAPRODESING21MMKIT	UND	1	18	100,00
1107	LIMALHADEPRATA30G	UND	1	9	101,35
1112	LIMASK-FILENITIFLEX15-4025MM.	UND	1	45	200,00
1113	LIMASNITIEASYPRODESING21MM	UND	1	45	180,00
1114	LIMASPERIODONTAIS	UND	1	18	40,00
1206	ALENDRONATODESODIO	UND	1	81	0,70
1207	ALOXIDIL	UND	1	4	32,00
1208	ALDACTONE25MG	UND	1	180	0,27
1210	ALGINAC1.000	UND	1	135	1,20
1211	AEROLIN	UND	1	180	12,00
1212	ALENIA	UND	1	18	1,77
1214	ALPHARGAN	UND	1	45	60,00
1217	ARTANE2MG	UND	1	180	0,55
1218	ARGIROLCOLÍRIO	UND	1	9	13,30
1221	ATAKCLAV400MG+57MG/5ML	UND	1	10	120,00
1223	BENICARANLO4010MG	UND	1	180	2,50
1224	BUPROPIONA-COM-150MG	UND	1	450	2,32
1225	BUPROPIONA-COM-300MG	UND	1	450	2,13
1226	BUSONID32MG	UND	1	180	13,50
1227	CALTRIXK	UND	1	180	2,00

1228	CARBIDOL25MG+250MG	UND	1	180	1,14
1233	CIPROFIBRATO100MG	UND	1	180	1,00
1236	CLENILHFA200MCG	UND	1	9	35,00
1237	CLOBX-LÍQUIDO	UND	1	9	60,00
1238	CLOBETASOL0,05%CREME	UND	1	9	13,00
1239	CLOPIN75MG	UND	1	108	2,75
1241	CLOZAPINA100MG	UND	1	180	5,57
1249	DIAMICRONMR60MG	UND	1	50	82,61
1250	DIEMECRON30MG	UND	1	50	76,58
1252	DIVALPROVATODESODIO 250MG	UND	1	180	0,68
1253	DONABEZILA10MG	UND	1	180	4,73
1256	DUOMOHP	UND	1	360	4,00
1260	ENTRESTO97/103	UND	1	270	4,90
1261	ESPRIVA2,5MCG	UND	1	27	390,00
1263	EXFORGEHCT320/25/10MG	UND	1	180	5,80
1266	GALANTAMINA8MG	UND	1	90	2,90
1271	GLIFAGEXR500MG	UND	1	270	0,15
1278	LAMOTRIGINADE25MG	UND	1	90	1,16
1279	LANZOPRAZOL30MG	UND	1	180	4,00
1281	LOREDON50MG	UND	1	108	1,18
1285	MEIA 20-34 ALTA COMPRENSSÃO 3/4 FECHADA E/OUABERTA	UND	1	9	200,00
1286	MEIA3/4MASCULINAALTACOMPRENSSÃO	UND	1	9	200,00
1287	MEIA3/4PANTURRILHA18-23ANTITROMBOPONTEIRAABERTA	UND	1	9	60,00
1288	MEIADEALTACOMPRESSÃO30-407/8ABERTA	UND	1	10	130,00
1290	MESTINON60MG	UND	1	108	0,60
1291	METICORTEN20MG	UND	1	108	0,34
1292	METOTREXATE2,5MG	UND	1	180	1,09
1293	MICOFENOLATODEMOFITIL500MG	UND	1	180	3,00
1294	MILGAMMA	UND	1	108	3,00
1295	MIOSAN10MG	UND	1	180	1,80
1297	NAPRIX10MG	UND	1	180	1,96
1298	NAPRIXA10/10MG	UND	1	180	2,00
1304	NESINAMET12,5MG+1000MG	UND	1	108	1,68
1307	NEULEPTIL1%	UND	1	200	16,00
1312	OMEPRAZOL40MGINJETÁVEL	UND	1	108	10,00
1313	OSCAL-D	UND	1	180	1,80
1337	SIMBRISA	UND	1	20	200,00
1347	TIPOIAIMOBILIZADORAORTOPEDICAADULTO	UND	1	90	45,00
1348	TIPOIAIMOBILIZADORAORTOPEDICAINFANTIL	UND	1	9	39,00
1350	TRANSAMIN250MG	UND	1	225	4,00
1374	NITROFURASONAPOMADA,POTE500MG	UND	1	200	130,00
1376	CHASSIRADIOGRAFICO24X30	UND	1	10	350,00
1378	CHASSIRADIOGRAFICO35X35	UND	1	10	350,00
1379	CONJ.DELARINGOSCÓPIOADULTO	UND	1	50	550,00
1380	CONJ.DELARINGOSCÓPIOINFANTIL	UND	1	50	550,00
1383	ECRANP/RAIOX24X30	UND	1	2	800,00
1386	ECRANP/RAIOX35X43	UND	1	2	840,00
1387	APATMILPRE800G	UND	1	40	35,00
1391	APTAMILHÁ.800G	UND	1	35	85,00
1397	ENSUREDEBANANA800G	UND	1	30	180,00
1400	ENSUREDECHOCOLATE400G	UND	1	26	110,00
1401	ENSUREDECHOCOLATE800G	UND	1	38	170,00
1402	ENSUREPLUS	UND	1	40	18,00
1409	LEITE MODULEN SUPLEMENTO ALIMENTAR 400G	UND	1	30	400,00
1414	NAN2/800G	UND	1	25	140,00
1419	NANH.A400G	UND	1	30	111,50
1421	NANOPTIPRO1/400G	UND	1	30	37,00
1422	NANSEMLACTOSE400G	UND	1	30	93,00
1423	NANSOY800G	UND	1	25	130,00
1424	NEOCATEADVANCE400G	UND	1	26	210,00
1425	NEOCATELCP400G	UND	1	38	115,00
1428	NUTRIDEXTRIN400G	UND	1	10	50,00
1430	NUTRIENTERAL1.5PÓ	UND	1	20	115,00

1431	NUTRIENTERALSOYALIQUIDA	UND	1	22	20,00
1433	NUTRITCM	UND	1	30	215,00
1435	PREGOMINPEPT400G	UND	1	10	90,00
1438	THOPHIC1.5BASICPÓ	UND	1	13	119,00
1450	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	1	2	380,00
1460	CANETA ALTA ROTAÇÃOD700/ KAVO	UND	1	18	600,00
1461	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	1	18	339,17
1469	ADESIVOODONTOLOGICOMAGICDENTINAEESMALTE5ML	UND	1	300	15,00
1485	ANEST.TOPICOBENZACAINA	UND	1	30	10,61
1489	BROCACARBIDEFGNÚMERO06ESFERICO	UND	1	100	10,75
1515	BROCAPONTAINATIVAFGP/ALTAROTAÇÃO3082	UND	1	100	3,20
1524	CARBONOP/ARTICULAÇÃO	UND	1	100	3,00
1525	CARBONOP/ARCADACOMPLETA	UND	1	100	3,39
1526	CANETADEALTAROTAÇÃOD700/KAVO	UND	1	100	500,00
1529	CLOREXIDINA0,12%FRASCOC/100ML	UND	1	50	20,00
1531	CONEDEGUTAPERCHADEDEUSEXTRAIDOTAMMEDIUM(M)	UND	1	50	125,00
1533	CONE DEGUTAPERCHAODOUS DE DEUS EXTRAIDO AMAZONIA(Fm)	UND	1	50	89,00
1534	CONE DE GUTA PERCHAODOUSDEDEUSEXTRAIDOTAM(FMEL)	UND	1	50	95,00
1535	CONJUNTODEPONTASP/ULTRASSON	UND	1	10	308,33
1541	FITAP/AUTOCLAVE19MMX30M	UND	1	300	3,00
1545	FIOSUTURADENYLONCX/24UNIDADES 3.0	UND	1	200	48,00
1546	FIOSUTURADESEDACX/24UNIDADES3.0	UND	1	200	55,00
1552	IONOMERODEVIDRORLÍQUIDO	UND	1	20	49,06
1553	IONOMERODEVIDRORPO	UND	1	20	45,00
1554	IRMPÓ+LÍQUIDO(KIT)	UND	1	20	20,00
1555	KITDELIMAK-FLEX 10MM-21MM	UND	1	20	40,00
1559	KITULTRAGLOSS	UND	1	20	200,00
1563	LIMA ROTATORIA PROTAPPERSORTIDA21MM	UND	1	20	115,00
1564	LIMA ROTATORIA PROTAPPERSORTIDA25MM	UND	1	20	120,00
1565	LIMA ROTATORIATRATADAPRODESING21MMKIT	UND	1	20	130,00
1566	LIMAROTATORIATRATADAPRODESING25MMKIT	UND	1	20	150,00
1570	LUVACIRURGICAESTERIL7,5	UND	1	1000	1,40
1571	LUVACIRURGICAESTERIL6,5	UND	1	1000	1,54
1572	LUVA P/PROCEDIMENTO EM LATEX NÃO EXTÉRIL MÉDIA CXC 100UNID	UND	1	1000	13,50
1574	LUVAP/PROCEDIMENTO NÃO EXTÉRIL EXTRA P CX C100UNID	UND	1	1000	12,50
1575	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXAC/50	UND	1	120	6,00
1579	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTAROTAÇÃO SPRAY100ML	UND	1	20	18,00
1580	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	1	20	4,20
1581	OTOSPORIMGOTAS10ML	UND	1	20	11,50
1582	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ºSERIE15-40	UND	1	50	22,00
1588	SUGADOR DESCATEVLDESALIVAC/40UNIDADES	UND	1	200	10,00
1589	TIRADELIXAP/ACABAMENTOAMALGMAC/50	UND	1	200	6,63
1591	ULTRASSONODONTOLOGICO	UND	1	20	700,00
1592	VASELINASOLIDABISNAGA30GRAMAS	UND	1	200	6,00
1598	ANTROFICREMEVAGINAL	UND	1	180	80,00
1599	APIXABANA5MG	UND	1	18	202,69
1601	ARIPRIZALOL15MGCMP	UND	1	45	160,00
1607	BION3-COM	UND	1	180	90,00
1611	CALCITRANMDK	UND	1	20	130,00
1616	CICLOSPORINA100MG	UND	1	10	480,00
1617	CITONEURIN5000	UND	1	20	11,20
1622	CONCOR2,5-COM	UND	1	20	60,00
1624	DEFLAZACORT	UND	1	20	103,00
1628	DIOSMIN450MG -COM	UND	1	20	26,00
1630	DONEPEZILA20MG	UND	1	12	248,00
1631	DONILA5MG	UND	1	12	108,00
1632	DORZAL	UND	1	30	45,00
1634	DUTAN-COM	UND	1	27	110,00
1635	ECASIL81MG	UND	1	15	45,00
1636	ESPIROLACTONA2,5MG/ML	UND	1	17	70,00
1638	FERROVITAN	UND	1	18	90,00
1642	ISORDIL5MG	UND	1	108	10,00
1652	NUTRIOLMED-HIDRATANTE	UND	1	9	70,00

1653	OMEPRAZOL40MG-COM	UND	1	9	11,00
1657	PACO500/30MG	UND	1	30	70,00
1658	PISA0,750MG	UND	1	50	160,00
1659	PREGABALINA50MG	UND	1	20	85,00
1660	PROSSO	UND	1	24	140,00
1668	ROSUVASTATINA20MG	UND	1	135	41,61
1669	SELOZOK25MG	UND	1	162	24,00
1670	SILDENAFILA50MG	UND	1	540	1,10
1678	VAGIDRAT	UND	1	25	192,89
1681	XEFO 8MG	UND	1	25	43,46
1684	ZOULP SL-COM	UND	1	30	80,77

3.2 No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os registros contábeis serão efetuados de acordo a execução da Lei Orçamentária (LF nº 4.320/64).

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas dotações orçamentária indicadas neste termo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.00	10.301.0073.2021.0000	3.3.90.30	1.500 (REC.PRÓPRIO)
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.600 (REC.FEDERAL PROGRAMAS)
02.13.00	10.303.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.600 (REC. FEDERAL – PROGRAMAS)
02.13.00	10.301.0073.2094.0000	3.3.90.30	1.621 (REC. ESTADO)
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.500 (REC. PROPRIO)
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.600 (REC. FEDERAL – PROGRAMAS)
02.15.00	10.302.0073.2066.0000	3.3.90.30	1.621 (REC. ESTADO)

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES

5.1 Os pagamentos serão parcelados de acordo com o pedido e adimplemento da condição autorizada, através de conta corrente por transferência eletrônica de titularidade da empresa contratada que, deverá ser informada no pedido de pagamento. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela beneficiária/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5 O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária da empresa beneficiária do registro de preço como identificada abaixo:

- **RAZÃO SOCIAL: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
- **CNPJ: 37.995.908/0001-92**
- **INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL**
- **AGÊNCIA: 20012-3**
- **CONTA CORRENTE: 4249-8 (001)**

5.6 Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7 O pagamento somente será autorizado após efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação assumida pela CONTRATANTE.

5.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

5.11 No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto contratado, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço registrado e eventualmente contratado é fixo e irreajustável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da até então lei em vigência (LF nº 8.666/1966).

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, além dos registrados por bimestre, como declarados na ARP registro de preços e neste contrato.

6.5 As supressões resultantes de acordo firmados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante justificativa.

6.6 Somente será possível a realização de aditivo contratual nos termos da legislação de regência e dentro do prazo de vigência do contrato, o qual se encerra com o cumprimento das obrigações assumidas.

6.7 Fica assegurado como direito da contratada ter seus preços revisados desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os objetos negociados ou outro motivo devidamente comprovado.

6.8 Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta, neste caso deve ser requerido.

6.9 O reajustamento somente se dará após exame e estudo do caso e avaliação por parte da contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Objeto deste contrato será fornecido parceladamente e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida, assinada e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

7.2 O objeto, deverá ser entregue logo após a apresentação da ordem de entrega ou fornecimento emitida com base na liberação, em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento, exceto nos causos de urgências comprovadas quando a contratada entregará no prazo estabelecido na OF.

7.3 Serão rejeitados os objetos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato.

7.4 Por ocasião da entrega, a beneficiária deverá solicitar comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitido pela Administração contratante responsável cujo nome deverá estar contido no pedido de fornecimento.

7.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer objeto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade determinados pela ANVISA.

7.5.1. Fica reconhecido por este termo contratual que, qualquer exigência prevista no edital, no TR ou seus anexos, mesmo as de caráter obrigatório (dever de fazer) ou não obrigatório (dever de não fazer), poderá ser demandada a qualquer tempo da execução a beneficiária contratada (que deverá ser formalmente convocada), mesmo que expressamente divergente e não previstas naqueles instrumentos, desde que a contratante tenha necessidade de garantir ou comprovar os parâmetros mínimos de qualidade do produto ou mesmo alterar as condições de seu fornecimento, prevalecendo esta regra sobre qualquer tipo de contestação que possa fluir por parte de qualquer das beneficiárias contratadas.

7.5.2. Prevalecerão às regras deste termo contratual sobre qualquer outra regra que possa com ele conflitar, exceto quando ficar comprovado formalmente qualquer tipo de prejuízo para a Administração contratante.

7.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

7.8 O objeto deverá ser entregue onde determinar a Ordem de Fornecimento, no horário de Expediente normal, de segunda a sexta feira ou em outros horários nos casos de urgência.

7.9 O objeto cujo preço fora registrado deve ter garantido os parâmetros mínimos de qualidade, podendo, ainda, a contratante, aplicar as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

7.10 O objeto em desconformidade com as regras gerais estabelecidas serão substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.11 A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, incluídos todos os encargos com seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento do objeto.

7.12 A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato Administrativo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, depois da entrega, for provocado por pessoal da contratante.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 O recebimento do objeto ficará a cargo da unidade requisitante, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma, de acordo com a lei vigente, observando-se:

8.4 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

8.5 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade os produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para fornecimento dos novos produtos em substituição daqueles.

8.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.7 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade os produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para fornecimento dos novos produtos.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexos e Edital da licitação e, ainda:

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital/e ou ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional.

9.4 A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

9.5 Entregar o objeto cuja marca e fórmula foi indicada na sua proposta.

9.10 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do objeto, por outro de qualidade igual, superior ou meso semelhante, desde que da mesma fórmula, mediante a aceitação administrativa.

9.11 Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.12 Aceitar a fiscalização e condições impostas pela contratante.

9.13 Substituir os objetos que não atenderem as especificações ou forem considerados rejeitados.

9.14 Para assinatura deste contrato, a Beneficiária deverá possuir certificação digital e CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelosócioou representante da Empresa.

9.15 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.16 Para efeito do cumprimento das obrigações ora assumidas, faz parte integrante deste Instrumento contratual independentemente de transcrição, os instrumentos da licitação, prevalecendo as regras estabelecidas por este instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES CONTRATANTE, PREVISÃO QUANTIDADES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

10.1 Receber o objeto e dar a aceitação no caso de atender as regras estabelecidas por este contrato administrativo.

10.2 Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3 Pagar a fatura no prazo e condições estabelecidas.

10.4 As quantidades foram previstas para o bimestre e devem ser computadas e controladas na mesma quantidade para cada bimestre seguinte.

10.5. A qualquer tempo poderá ser convocada a declarada beneficiária contratada, para renegociar outras condições mais vantajosas caso haja alteração ou oscilação no mercado, independente da data ou período de execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução deste contrato administrativo são as previstas abaixo:

11.2 As sanções referentes à execução deste contrato administrativo são as previstas abaixo:

11.1.1 Advertência

11.1.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração.

11.1.3 Descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores.

11.1.4 Declaração de Inidoneidade.

11.2 Demais penalidades previstas na forma da Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação, desde que comunicado com antecedência e nas condições indicadas na lei de regência do procedimento.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos e exigências de habilitação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato sem que lhes reste prejuízo.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa na forma da lei.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

c) A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições legais, consideradas as disposições contidas na LF nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

É eleito o Foro da cidade de José de Freitas/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato Administrativo, que não possam ser compostos pela conciliação entre as partes, depois de ouvir os serviços consultivos e de assessoramento interno, observadas todas as disposições legais inerentes ao procedimento.

Para firmeza e validade do pactuado neste Contrato Administrativo, lavra-se em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem e conforme o direito e a lei, vai assinado pelos contraentes.

José de Freitas/PI, 31 de Julho de 2023.

SARA DE MORAIS FARIAS
Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI
CONTRATANTE

RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Administração e Finanças – PMJF/PI
INTERVENIENTE

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.247.960/0001-09
CONTRATADA

Ciente: **ROGER COQUEIRO LINHARES**
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

EXAMINEI ESTE TERMO CONTRATUAL E O PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE VINCULA, LEGITIMANDO-O PARA FINS DE EXECUÇÃO, TEMPO EM QUE APROVO:

MARIA LUIZA DA SILVA MELO
CONTROLADORA GERAL – PMJF/PI

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:_____
CPF: _____/____/____/___
RG:_____

2 – Nome:_____
CPF: _____/____/____/___
RG:_____